



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

LEI Nº 2092

De 30 de novembro de 2016

*Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.*

**CLEIDE APARECIDA BERTI GINATO**, Prefeita do Município de Américo Brasileiro, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em Sessão Extraordinária realizada às 13h do dia 30 de novembro do corrente ano, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir em sua Contabilidade, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 25.348,00 (Vinte e cinco mil, trezentos e quarenta e oito reais), referentes ao repasse de auxílio para a Fundação Reviver, nas dotações orçamentárias abaixo:

- Órgão Prefeitura: 02.00.00

- Unidade: 02.11.03 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

| FICHA | FUNCIONAL      | NATUREZA | DESCRIÇÃO          | VALOR (R\$) |
|-------|----------------|----------|--------------------|-------------|
| 460   | 082430011.2038 | 335043   | Subvenções Sociais | 25.348,00   |
| TOTAL |                |          |                    | 25.348,00   |

Parágrafo único. O crédito de que trata o art. 1º, será coberto da seguinte forma:

- excesso de arrecadação, nos termos dos artigos 7º, inciso I, e 43, inciso II, § 3º, todos da Lei Federal nº 4320/64.....R\$ 25.348,00.

Art. 2º Para execução da presente Lei fica o Executivo Municipal autorizado proceder às alterações necessárias nos anexos da Lei nº 1918, de 3 de setembro de 2013, que estabelece o Plano Plurianual do Município de Américo Brasileiro para o período de 2014 a 2017 e na Lei nº 2022, de 07 de julho de 2015, que estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2016.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei onerarão dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

Palacete "Benedicto Nicolau de Marino", aos 30 (trinta) dias do mês de novembro de 2016 (dois mil e dezesseis).

  
**CLEIDE APARECIDA BERTI GINATO**  
Prefeita Municipal

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal.

  
**FABIO TAVARES DA SILVA**  
Secretário Municipal

Registrada às fls. 104/105 do livro competente n.º 36 (trinta e seis).

14:25 02/12/2016 009306 CAMARA MUNICIPAL DE AMERICO BRASILIENSE